



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O CARDÁPIO DO PNAE**

Processo Administrativo nº 184/2026

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, MEDIANTE HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, Renata Alves Consentino, nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Andirá/PR, inscrita no CRN 8 sob nº 6916 no exercício de minhas atribuições técnicas, DECLARO, para os devidos fins, que analisei os gêneros alimentícios, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência relativo ao Chamamento Público/Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Declaro que os itens constantes do referido Termo de Referência são compatíveis com o cardápio planejado para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, observadas as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei Federal nº 15.226/2025 e a Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

Declaro, ainda, que os quantitativos estimados foram avaliados considerando as necessidades da alimentação escolar, o número aproximado de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, a periodicidade de fornecimento, a composição dos cardápios, a sazonalidade dos produtos, a perecibilidade dos gêneros alimentícios e as condições de armazenamento, preparo e distribuição nas unidades escolares.

Declaro que os gêneros alimentícios previstos contribuem para a oferta de alimentação adequada, saudável, variada e compatível com as necessidades nutricionais dos alunos, observando-se, sempre que possível, a priorização de alimentos in natura ou minimamente processados, bem como a valorização da produção da agricultura familiar.

Declaro, por fim, que a aquisição dos itens indicados mostra-se tecnicamente adequada ao atendimento do cardápio escolar planejado, sem prejuízo de eventuais ajustes operacionais durante a execução, conforme a disponibilidade dos produtos, sazonalidade, necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais normas aplicáveis ao PNAE.

Andirá, 19 de maio de 2026.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000  
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

---

Renata Alves Consentino  
Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE  
CRN nº 6916